



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.301 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.523, de 18 de Abril de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 40% (quarenta por cento) do vencimento básico, a que faz jus á Servidores Jones Alex da Silva Souza - matricula 4502, Carlos Guilherme da Silva Toledo matricula 6219, Adilson Thimoteo da Silveira - matricula 6192 Everaldo dos Passos Maia - matricula 6191 exercem suas atividades no Transporte Escolar na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02/08/2021.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Luciano
27/08/21
Stul.